



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.977 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.445/2024 de 27 de junho de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de junho/2024 (fonte: 1.600-02), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 27 de junho de 2024.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 28 / 06 / 2024

Edição: 2792


Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2024)	Fonte 1.600-02	1.500.000,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JUNHO/2024)	Fonte 1.600-02	3.900.596,43
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2024)	Fonte 1.600-02	2.400.596,43

UTILIZADO NO DECRETO 3971/2024
UTILIZADO NESTE DECRETO

307.000,00
2.000.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 93.596,43

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FI- CHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.301.0116.2.379	4925	3350.39	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

B